



**ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA**  
**ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 23/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Avenida Mantiqueira, Rua Ariquemes, Rua C-1, Rua D-1, Rua F-1 e O-1, localizados no Bairro Jardim Paula I no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela Portaria nº 07/2021/SMVO-GAB e a Equipe Técnica, para análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito.

1. **ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ nº 44.652.938/0001-61

A Presidente da CPL discorre sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou análise da Equipe Técnica Secretaria Municipal de Viação e Obras, onde a Equipe Técnica informou que a empresa atende aos requisitos editalícios.

A CPL passa a análise dos documentos referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e Documentos Complementares de todas as participantes.

As licitantes **ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ nº 44.652.938/0001-61, solicitou o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado, sendo concedido o benefício pela CPL.

Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 12.12 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** as informações da Equipe técnica da Secretaria de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e, uma vez que a licitante preenche todos os requisitos, **DECLARA:**



**HABILITADA** a licitante: **ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ nº 44.652.938/0001-61.

Isto posto, a CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

*Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

*I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*

*a) habilitação ou inabilitação do licitante;*

*....*

*§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.*

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 09h24min, eu Silvia Mara Gonçalves lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

**Silvia Mara Gonçalves**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Aline Arantes Correa**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Waldisnei Moreno Costa

Equipe Técnica

CREA nº MT2891